

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha: _____
Ass: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Compra Nº. 75/2019

O MUNICIPIO DE CUNHA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, estabelecido na Praça Coronel Joao Olimpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor ROLIEN GUARDA GARCIA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.595.326-53, doravante designado PREFEITURA, e as empresas abaixo relacionadas, representadas na forma de seus estatutos social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas DETENTORA, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11, de 01/03/2014, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Texto

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13010	BELLA'S GRAFICA EIRELI Endereço: R MACEDO SOARES, 53, RETIRO - Volta Redonda - RJ CNPJ: 17915708000175 Telefone: 33471335< - Email:	4, 13, 16, 25, 26, 28, 30, 33, 35, 38, 41, 44, 45, 46, 47
13643	GRAFICA IGUACU LTDA - ME Endereço: R CAETES, 55, IGUACU - Ipatinga - MG CNPJ: 20949657000107 Telefone: - Email: vendasgraficaiguacu@gmail.com	52
13003	JOSE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA - ME Endereço: R JOAQUIM FERREIRA JUNIOR, 300, PARQUE PRIMAVERA - Cachoe CNPJ: 12358920000165 Telefone: 1231031291 - Email: darcylobao@terra.com.br	1, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 31, 32, 39, 48, 49, 50
14260	UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAF Endereço: R SOLD TEODORO FRANCISCO RIBEIRO, 59, AN, PARQUE NOVO M CNPJ: 28508540000108 Telefone: 1121394650< - Email: escpolivalente@escpolivalente.com.br	51
13012	WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA - ME Endereço: AV TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO, 45, VILA HEPACARE - Lorena - S CNPJ: 05776595000195 Telefone: 1231526918 - Email:	2, 5, 6, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 34, 36, 37, 40, 42, 43

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL GRAFICO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: 13003 - JOSE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ANAMNESE CAPS I - 21 X 30 CM 3 FOLHAS - SULFITE - 100 X 1 VIA COR BRANCO	BLC		30,000	5,8000	174,00
3	ATESTADO MÉDICO - 15 X 21 CM - 1 X 0 COR - BRANCA - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		200,000	2,2900	458,00
7	CARTÃO DE ATENDIMENTO E AGENDAMENTO - 7,5 X 12 CM - 2 X 1 COR - VERDE CARTOLINA 180 GR	UNI		1.000,000	0,1200	120,00
8	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO - 7,5 X 12 CM - 2 X 1 COR - LARANJA CARTOLINA 180 GR	UNI		1.000,000	0,1200	120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha: _____
Ass: _____

Fornecedor: 13003 - JOSE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO - 7,5 X 12 CM - 1 X 1 COR - BRANCO - CARTOLINA 180 GR	UNI		1.000,000	0,1200	120,00
10	CARTÃO ÍNDICE - 7,5 X 12 CM - 1 X 1 COR - BRANCO CARTOLINA 180 GR	UNI		1.000,000	0,1200	120,00
11	CARTAZES AZUIS - 34 X 44 CM - 1 X 0 COR - COUCHÊ 120 GR	UNI		500,000	0,2500	125,00
12	CARTAZES VERDES - 31 X 44 CM - 1 X 0 COR - COUCHÊ 120 GR	UNI		500,000	0,2500	125,00
14	ENVELOPE PRONTUÁRIO - 26 X 36 CM - 1 X 0 COR - PARDO - COLAGEM LATERAL E CORTE SUPERIOR	UNI		2.000,000	0,3000	600,00
31	PRONTUÁRIO DE PACIENTE CAPS - FORMATO 44 X 31 CM - IMPRESSÃO 1 X 0 CORES - PAPEL OFF SET 180 GR - COM 1 DOBRA NO MEIO	UNI		400,000	0,2900	116,00
32	RECEITUÁRIO B - 9 X 24 CM - 1 X 50 COR - SULFITE AZUL - NUMERADO E COM PICOTE - 100 X 1 VIA	BLC		100,000	2,1800	218,00
39	RESULTADO DE MAMOGRAFIA - 21 X 30 CM - COR BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		150,000	3,8000	570,00
48	ENVELOPE OFÍCIO. MEDIDA: 230X115MM. PAPEL: OFFSET 90GRS. IMPRESSÃO: 1X0 COR (PRETO). ACABAMENTO: COLADO. PEDIDO MINIMO 200 UNIDADES.	UNI		5.000,000	0,1200	600,00
49	FOLDERS COM 02 DOBRAS, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115GRS, MEDIDA 297 X 212 CM. ACABAMENTO: DOBRADO. PEDIDO MINIMO 200 UNIDADES.	UNI		5.000,000	0,2400	1.200,00
50	FOLHETO 4X4 CORES, COUCHE 115GR, MEDIDA 150X 220MM. PEDIDO MINIMO 200 UNIDADES.	UNI		5.000,000	0,1200	600,00

Fornecedor: 13010 - BELLA'S GRAFICA EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	BOLETIM DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE - 21 X 30 CM - COR BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		150,000	4,5900	688,50
13	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL - 21 X 30 CM - 100 X 1 VIA - SULFITE - COR BRANCO	BLC		100,000	4,5000	450,00
16	FICHA A - 21 X 30 CM - SULFITE 100 X 1 VIA - COR BRANCO	BLC		70,000	4,7300	331,10
25	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DA GESTANTES NO SISPRENATAL - 21 X 30 CM - COR BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		200,000	4,5000	900,00
26	FOLHA DE ATENDIMENTO - 21 X 30 CM - 1 X 0 COR - BRANCA - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		250,000	4,5000	1.125,00
28	GUIA DE REFERÊNCIA - 21 X 30 CM - COR BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		200,000	4,5000	900,00
30	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - 21 X 30 CM - 1 X 100 COR BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		200,000	4,5000	900,00
33	RECEITUÁRIO B2 - 8 X 24 CM COR - AZUL - NUMERADO E COM PICOTE - 100 X 1 VIA	BLC		100,000	2,2000	220,00
35	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 15 X 21 CM - 1 X 0 COR BRANCA E VERDE - SULFITE - 50 X 2 VIAS	BLC		900,000	2,2500	2.025,00
38	REQUISICÃO MAMOGRAFIA - 21 X 30 CM - COR ROSA - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		300,000	4,5000	1.350,00
41	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SIA/SUS - 21 X 30 CM - 1 X 0 COR - BRANCO 100 X 1 VIA	BLC		300,000	4,5000	1.350,00
44	PASTA PROCESSO DE DESPESA - BRANCA. MEDIDA: 325X470MM. PAPEL: SULFITE 180GR. IMPRESSÃO: 1X0 COR (PRETO). ACABAMENTO: DOBRADO	UNI		5.000,000	0,2900	1.450,00
45	PASTA PROCESSO DE DESPESA - (ROSA, VERDE, AMARELO, AZUL) MEDIDA: 325X470MM. PAPEL: SULFITE 180GR. IMPRESSÃO: 1X0 COR (PRETO). ACABAMENTO: DOBRADO. PEDIDO MINIMO 200 UNIDADES.	UNI		5.000,000	0,3900	1.950,00
46	ENVELOPE SACO BRANCO. MEDIDA: 200X280MM. PAPEL: OFFSET 90GR. IMPRESSÃO: 1X0 COR (PRETO). ACABAMENTO: COLADO. PEDIDO MINIMO 200 UNIDADES.	UNI		5.000,000	0,2300	1.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha: _____
Ass: _____

Fornecedor: 13010 - BELLA'S GRAFICA EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	ENVELOPE SACO BRANCO. MEDIDA: 260X360MM. PAPEL: OFFSET 90GR. IMPRESSÃO: 1X0 COR (PRETO). ACABAMENTO: COLADO	UNI		5.000,000	0,3000	1.500,00

Fornecedor: 13012 - WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ANOTAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES DO ACS - 21 X 30 CM - COR BRANCA - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		150,000	4,6500	697,50
5	CADASTRO DOMICILIAR - 21 X 30 CM - FRENTE E VERSO - COR BRANCO - SULFITE 100 X 1 VIA	BLC		80,000	4,9000	392,00
6	CADASTRO INDIVIDUAL - 21 X 30 CM - FRENTE E VERSO - COR BRANCO - SULFITE 100 X 1 VIA	BLC		100,000	4,7800	478,00
15	FICHA - PACIENTE ODONTO - 21 X 30 CM - 1 X 0 COR - BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		100,000	4,5800	458,00
17	FICHA D - 21 X 30 CM - COR BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		70,000	4,7100	329,70
18	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - 21 X 30 CM - FRENTE E VERSO - COR BRANCO - SULFITE 100 X 1 VIA	BLC		150,000	4,7200	708,00
19	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - 21 X 30 CM - SULFITE FRENTE E VERSO 100 X 1 VIA - COR BRANCO	BLC		80,000	4,9000	392,00
20	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - 18,5 X 30 CM - 100 X 1 VIA SAMU - 192 - FRENTE E VERSO - SULFITE	BLC		200,000	4,2000	840,00
21	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - 21 X 30 CM - FRENTE E VERSO COR BRANCO - SULFITE 100 X 1 VIA	BLC		80,000	4,9000	392,00
22	FICHA DE PROCEDIMENTOS - 21 X 30 CM - FRENTE E VERSO - COR BRANCO - SULFITE 100 X 1 VIA	BLC		300,000	4,6000	1.380,00
23	FICHA DE TRIAGEM DO CAPS I - FRENTE E VERSO - 21 X 30 CM - SULFITE 100 X 1 VIA - COR BRANCO	BLC		80,000	4,9000	392,00
24	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - 21 X 30 CM - FRENTE E VERSO - COR BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		80,000	4,9000	392,00
27	GUIA DE CONTRA REFERÊNCIA - 21 X 30 CM - COR BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		200,000	4,5300	906,00
29	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - 21 X 30 CM - COR - BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		80,000	4,9000	392,00
34	RECEITUÁRIO COMUM - 15 X 21 CM - 1 X 0 COR - BRANCA - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		900,000	2,1800	1.962,00
36	RELATÓRIO SSA2 - 21 X 30 CM - COR BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		50,000	4,9000	245,00
37	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO - 21 X 30 CM - COR BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		150,000	4,6000	690,00
40	SADT - 15 X 21 CM - 1 X 0 COR - BRANCA - SULFITE - 100 X 1 VIA	BLC		1.000,000	2,2600	2.260,00
42	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ NATAL / PARTO / PUERPÉRIO / CRIANÇA - 21 X 30 CM - COR BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA - FRENTE E VERSO	BLC		150,000	4,8000	720,00
43	SISVAN - MAPA DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL - 21 X 30 CM - COR BRANCO - SULFITE - 100 X 1 VIA - FRENTE E VERSO	BLC		150,000	4,8000	720,00

Fornecedor: 13643 - GRAFICA IGUACU LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	CARTAZ A2, PAPEL COUCHE 115GRS, 4X0 CORES, MEDIDA 420 X 590 MM. PEDIDO MINIMO 200 UNIDADES.	UNI		5.000,000	2,2800	11.400,00

Fornecedor: 14260 - UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAF

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
51	CARTAZ A3, PAPEL COUCHE 115GRS, 4X0 CORES, MEDIDA 297 X 420 MM. PEDIDO MINIMO 200 UNIDADES	UNI		5.000,000	1,3800	6.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha: _____
Ass: _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1 - ENTREGAS PARCELADAS SEM PEDIDO MÍNIMO, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a emissão e confirmação do recebimento da autorização de fornecimento (A. F), iniciando o prazo a partir do próximo dia útil.

2.1.1 - Os objetos deverão ser entregues no local determinados pela administração, sem pedido mínimo, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão):

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Ordem de Entrega;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Ordem de Entrega. A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1 – Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.2.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.3. - A despesa estimada correrão por conta dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº.39/2019e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% sobre o valor total do valor do empenho.

7.3 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por até igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa previstas nos edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha: _____
Ass: _____

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital desse Pregão com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1- As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cunha, 2 de Setembro de 2019.

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal de Cunha

Empresas Participantes:

UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAI CNPJ: 28.508.540/0001-08 _____

NELSON SANCHEZ - CPF: 01097459810

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:

Folha:	_____
Ass:	_____
